

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 012/2024

TÉCNICO DE ELETROCARDIOGRAMA – 180H

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 180 horas mensais.

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar o exame de eletrocardiograma;
- Realizar exame de Holter;
- Preparar o paciente para a realização do exame de eletrocardiograma;
- Realizar a assepsia da pele e/ou tricotomia do paciente;
- Realizar os exames em paciente de UTI, enfermarias, UTI COVID e demais setores da instituição caso necessário;
- Manusear e conferir o correto funcionamento do equipamento;
- Contato com pacientes portadores de moléstias infectocontagiosas.

V - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante ou demais membros da equipe,
4. Ensino médio completo;
5. Formação técnica em eletrocardiograma para a prática da função;
6. Experiência mínima de 06 (seis) meses como técnico de eletrocardiograma comprovada em CTPS ou carta de recomendação.

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0122024

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 14/03/2024 às 15:00 horas do dia 21/03/2024 – Horário de Brasília.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

Questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identificação original;
- 2- Currículo atualizado (impresso); e
- 3- Cópia do certificado de conclusão do curso em Eletrocardiograma.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 02/04/2024

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0122024

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene. O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. De maior idade;
2. Maior tempo de experiência profissional; ou
3. Maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo de acordo com as vagas provenientes da instituição.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

**São Paulo, 14 de Março de 2024.
RECURSOS HUMANOS**